

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou os Balancetes referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024 do Fundo Municipal de Investimento Social (FIS) e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS).

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 02/2025.

Laguna Carapã, 10 de março de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS